



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

À Comissão de
ASSUNTOS ECONÔMICOS

6

Em 18/11/08

(Sen. Romen Tavares)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 442, DE 2005

Revoga o art. 109 do Decreto-Lei nº
2.063, de 7 de março de 1940.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.063, de 7 de
março de 1940.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2008.

, Presidente

, Relatora